



Secretaria Municipal de Administração
 Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
 CNPJ – 45.685.872/0001-79
 Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

3ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2018 de 03/01/2019, para julgamento dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 060/2019 – **Concorrência Pública nº 002/2019** – que tem por objeto a **contratação de empresa para execução dos serviços de obras de Qualificação Viária – Pavimentação, Recapeamento e obras Complementares em diversas ruas do Município de Registro/SP, conforme especificadas nos anexos do Edital, pagos através do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 0501656-DV nº 49. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**. Aberta a sessão no horário estabelecido através do Comunicado publicado no DOE do dia 14/08/2019, foi anotado o comparecimento do Senhor **Edison Luiz de Almeida**, CPF nº 082.927.788-96, representante da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a caixa que continha os envelopes de nº 02 (Proposta de Preços), para análise dos presentes e comprovação de que esta mantinha-se intacta e inviolada. Em seguida foram abertos os envelopes das empresas **HABILITADAS: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; TETO CONSTRUTORA S.A.; TMK ENGENHARIA S.A** e **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**. Após análise das propostas pela equipe técnica, constatou-se o atendimento aos requisitos do edital, sendo as empresas classificadas conforme segue: para o **LOTE 01** em **primeiro lugar** a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de **R\$ 5.582.265,54** (cinco milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); em **segundo lugar** a empresa **TMK ENGENHARIA S.A** no valor global de **R\$ 5.768.311,16** (cinco milhões e setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e onze reais e dezesseis centavos); em **terceiro lugar** a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** no valor global de **R\$ 6.069.486,03** (seis milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos); e em **quarto lugar** a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** no valor global de **R\$ 6.106.073,81** (seis milhões e cento e seis mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos), para o **LOTE 02** em **primeiro lugar** a empresa **TMK ENGENHARIA S.A** no valor global de **R\$ 3.467.343,02** (três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e dois centavos); em **segundo lugar** a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** no valor global de **R\$ 3.672.875,53** (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); em **terceiro lugar** a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** no valor global de **R\$ 3.689.518,87** (três milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); e em **quarto lugar** a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE**



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de **R\$ 3.864.240,36** (três milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos); e para o **LOTE 03** em primeiro lugar a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de **R\$ 1.524.038,30** (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e trinta e oito reais e trinta centavos); em segundo lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** no valor global de **R\$ 1.651.432,78** (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); em terceiro lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A** no valor global de **R\$ 1.655.967,19** (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos); e em quarto lugar a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** no valor global de **R\$ 1.724.507,04** (um milhão e setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sete reais e quatro centavos). O Senhor Presidente observa que a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** tem direito de preferência por tratar-se de **empresa de pequeno porte** e está dentro da margem de 10% do valor da menor proposta para os **Lotes 01 e 02**. Diante disto, o Senhor Presidente suspende a sessão e informa que oficiará a empresa para se manifestar quanto ao interesse no uso do direito de preferência. Após retorno da empresa esta renuncia do direito, conforme “Termo de Renúncia do direito de EPP” anexado aos autos do processo. Ante ao exposto, fica mantida a classificação informada acima, perfazendo o valor total da presente licitação em **R\$ 10.573.646,86** (dez milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membros)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membros)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membros)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membros)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ BOJCZUK

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA

TÉCNICO-CONTÁBIL

RUBENS MARIANO